



**PROCESSO DE SELETIVO  
PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI BAHIA  
2010.2**

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2010.2 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA, o qual será regido pelas disposições deste Manual.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **1295 (hum mil duzentos noventa e cinco)** vagas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecidos pelo SENAI/DR/BA, através das Unidades Escolares SENAI CETIND, SENAI CIMATEC, SENAI Dendezeiros e SENAI Feira de Santana.
- 1.2. Este Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA e executado pela SEL Produção e Execução de Concursos LTA. ME (UniBrasil).
- 1.3. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Manual.

**2 – DOS CURSOS**

- 2.1 As aulas dos cursos oferecidos serão ministradas nos turnos: matutino, vespertino ou noturno, nas instalações das Unidades do SENAI/DR/BA, conforme curso para o qual foi classificado o candidato.
- 2.2 Os cursos oferecidos no turno matutino e vespertino e noturno terão aulas de **segunda-feira a sábado**
- 2.3 Para os cursos noturnos, as visitas técnicas, quando planejadas, ocorrerão no turno matutino ou vespertino, uma vez que estas são realizadas em empresas do segmento industrial nas quais não se permite o acesso em horários noturnos.
- 2.4 As **1295 (hum mil noventa e cinquenta cinco)** vagas para cursos Técnicos oferecidos no Processo Seletivo 2010.2, estão distribuídas conforme quadro a seguir:

UNIDADES	CURSOS TÉCNICOS	*TURNOS	Carga Horária Total	Nº VAGAS	VALOR DAS MENSALIDADES R\$
<b>SENAI CETIND</b> Av. Luiz Tarquínio Pontes, 938, Aracuí Lauro de Freitas - BA Tel. (71) 3534.8090	<b>10 - Automação Industrial</b>	<b>Matutino</b>	<b>1300</b>	<b>40</b>	<b>295,00</b>
	<b>11 - Informática</b>	<b>Matutino</b>	<b>1240</b>	<b>30</b>	<b>295,00</b>
	<b>12 – Informática</b>	<b>Noturno</b>	<b>1240</b>	<b>30</b>	<b>295,00</b>
	<b>13 - Meio Ambiente</b>	<b>Noturno</b>	<b>800</b>	<b>35</b>	<b>295,00</b>
	<b>14 - Petroquímica</b>	<b>Matutino</b>	<b>1252</b>	<b>40</b>	<b>295,00</b>
	<b>15 - Petróleo e Gás</b>	<b>Matutino</b>	<b>1292</b>	<b>35</b>	<b>350,00</b>
	<b>16 - Redes de computadores</b>	<b>Noturno</b>	<b>1272</b>	<b>35</b>	<b>295,00</b>
	<b>17 - Segurança do trabalho</b>	<b>Noturno</b>	<b>1500</b>	<b>40</b>	<b>295,00</b>
	<b>18 - Eletrotécnica</b>	<b>Matutino</b>	<b>1350</b>	<b>40</b>	<b>350,00</b>

1845, Piatã - Salvador-BA  Tel. (71) 3534.8090	19 - Eletrotécnica	Noturno	1350	40	350,00
	20 – Logística	Noturno	1.200	40	300,00
	21 – Mecânica	Matutino	1365	40	350,00
	22 – Mecânica	Noturno	1365	40	350,00
	23 – Manutenção Automotiva	Noturno	1245	40	350,00
	24 – Mecatrônica	Matutino	1425	40	380,00
	25 – Mecatrônica	Noturno	1425	40	380,00
	26 – Plásticos	Noturno	1.200	40	300,00
	27 - Refrigeração e Climatização	Matutino	1455	40	320,00
SENAI DENDEZEIROS Avenida Dendezeiros, 99 - Bonfim Salvador - BA. Tel. (71) 3534.8090	28 – Alimentos	Noturno	1300	40	300,00
	29 - Design De Interiores	Noturno	1000	40	300,00
	30 - Desenho De Construção Civil	Vespertino	1300	40	300,00
	31 – Edificações	Noturno	1300	40	300,00
	32 - Impressão Offset	Noturno	1300	40	280,00
	33 - Transporte De Cargas	Noturno	900	40	300,00
	34 – Vestuário	Noturno	1300	40	280,00
SENAI Feira de Santana Av. Eduardo da Motta, Nº5000 Campo Limpo Feira de Santana-BA Tel.(75) 3229-9100	35 - Automação Industrial	Noturno	1455	35	290,00
	36 - Eletrotécnica	Vespertino	1425	35	270,00
	37 – Logística	Noturno	1200	40	290,00
	38 – Mecânica	Matutino	1420	35	270,00
	39 – Mecânica	Noturno	1420	35	290,00
	40 - Segurança no Trabalho	Matutino	1660	40	270,00
	41 - Segurança no Trabalho	Vespertino	1660	40	270,00
	42 – Redes de Computadores	Vespertino	1195	35	270,00
	43-Redes de Computadores	Noturno	1195	35	290,00

### 3 – DOS REQUISITOS

#### 3.1 Para os Candidatos aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

a) ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 3º ano do ensino médio;

*OBS: O candidato ingressante no curso técnico que estiver cursando o ensino médio deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;*

b) ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.

#### 4 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Manual.
- 4.2. As inscrições para todos os cursos serão realizadas **via Internet**, através do preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.unibrasilvestibulares.com.br](http://www.unibrasilvestibulares.com.br) ou [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai), no período **de 06/06/2010 à 30/06/2010**. Nas inscrições, o candidato deverá:
- Acessar o site [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai) ou [www.unibrasilvestibulares.com.br](http://www.unibrasilvestibulares.com.br)
  - Seguir as orientações contidas na tela;
  - Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
  - Fazer a opção de curso;
  - Preencher o questionário socioeconômico;
  - imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação, *internet banking* ou Casas Lotéricas;
- 4.2.1 Será **obrigatória** a indicação do CPF e RG para todos os candidatos.
- 4.3 A lista das inscrições homologadas e a divulgação dos **locais e horários** de prova dos candidatos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.unibrasilvestibulares.com.br](http://www.unibrasilvestibulares.com.br) ou [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai) a partir do 5º dia útil após o pagamento da inscrição. É de inteira responsabilidade de o candidato consultá-los e imprimir seu comprovante definitivo de inscrição no qual constará seu local de prova.
- 4.4 Se o candidato não identificar seu nome deverá comunicar imediatamente a UniBrasil através do e-mail [www.unibrasilvestibulares.com.br](mailto:www.unibrasilvestibulares.com.br), para que sejam tomadas às providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

#### 5 – DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 5.1 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá protocolar solicitação específica neste sentido junto à coordenação de seleção no site [www.unibrasilvestibulares.com.br](http://www.unibrasilvestibulares.com.br) com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de aplicação da prova. Em caso de doença ou acidente, encaminhar o laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. A decisão acerca da solicitação será comunicada ao candidato até 02 (dois) dias antes da realização da prova.
- 5.2 A ausência de solicitação de atendimento diferenciado, por candidatos com necessidades educativas especiais, no período especificado no item 5.1, implica a sua não concessão no dia da realização da prova, ficando o SENAI/DR/BA e a UniBrasil isentos da responsabilidade de prestar qualquer tipo de adequação ou adaptação.

#### 6 – DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1. A taxa de inscrição do Processo Seletivo para os cursos técnicos do SENAI/BA é de **R\$ 10,00 (dez reais)**, para candidatos **inscritos no período de 06 a 14/06/2010** e de **R\$ 15,00 (quinze reais)** para candidatos **inscritos no período de 15 a 30/06/2010**.
- 6.2 Não haverá isenção da inscrição.

#### 7 – DA FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente nas agências bancárias, *internet banking* ou casas lotéricas até a data de vencimento estabelecida no boleto bancário.
- 7.2 Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, depósito bancário, via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via não especificada neste Manual;
- 7.3 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado;
- 7.4 Depois de efetuado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese será realizada a devolução da importância paga pelo candidato.

## 8 - DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 8.1 A inscrição poderá ser cancelada pela UniBrasil e/ou SENAI/DR/BA se:
- For realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
  - For realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
  - O pagamento for efetuado fora do prazo de vencimento do boleto bancário;
  - Por qualquer motivo, não houver a compensação do boleto bancário.
- 8.2 A UniBrasil e o SENAI/DR/BA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.3 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## 9 - DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 9.1 Serão disponibilizados ao candidato, a partir do 5º dia útil após pagamento do boleto bancário, nos endereços eletrônicos [www.unibrasilvestibulares.com.br](http://www.unibrasilvestibulares.com.br) ou [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai) o comprovante de inscrição.
- 9.2 Serão disponibilizados ao candidato, a partir do **12 de julho de 2010**, nos endereços eletrônicos [www.unibrasilvestibulares.com.br](http://www.unibrasilvestibulares.com.br) ou [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai) o comprovante de definitivo de inscrição indicando o local, data, e horário da prova.
- 9.2 Não serão fornecidas informações por telefone quanto a datas, locais e horários de provas.

## 10 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 10.1 A prova será realizada no dia **18 de julho de 2010** e terá duração de 04 horas (quatro horas), com horário de início previsto para as 8h00min (oito horas), considerando o **horário local**.
- 10.2 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas.
- 10.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para início das provas, portando:
- Cédula de Identidade original (RG) ou outro documento oficial de identificação, que contenha foto do candidato.
  - Comprovante de Inscrição e/ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
  - Caneta esferográfica azul ou preta.
- 10.4 Os portões serão abertos às 7h20min (sete horas e vinte minutos) e fechados às 7h50min (sete horas e cinquenta minutos), considerado o **horário local**. Não será permitido o ingresso de candidatos no local da prova após o fechamento dos portões.
- 10.5 Não serão aceitos cópias do documento de identificação, ainda que autenticadas ou documentos sem foto, ilegíveis, e/ou danificados, que não possibilitem de forma clara e precisa a identificação do candidato.
- 10.6 O candidato deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.
- 10.7 A critério da UniBrasil e/ou da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, estas poderão encaminhar o candidato ao posto do Instituto de Identificação "Pedro Melo", instalado nas dependências do local da prova, para coleta de impressões digitais, como forma de identificação do candidato presente à prova.
- 10.8 Depois de identificado e instalado em sala de aplicação das provas, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.
- 10.9 Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, *walkman*, gravador ou similares.
- 10.10 Os pertences pessoais dos candidatos inclusive telefone celular, deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação das provas, sob a guarda do candidato, e ficarão retidos

durante todo o período de permanência dos candidatos em sala. A UniBrasil e o SENAI/DR/BA não se responsabilizarão por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

- 10.11 É vedado o ingresso de candidato portando arma, no local de prova, mesmo que possua o respectivo porte.
- 10.12 A inviolabilidade e o sigilo das provas serão ratificados na sala da coordenação na frente de 03 (três) candidatos voluntários que atestarão a quebra do lacre nos malotes. E em cada sala pelo rompimento do pacote de prova atestado por 02 (dois) candidatos voluntários, mediante Protocolo de Abertura.
- 10.13 Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
- 10.14 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas Objetivas por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as instruções respectivas.
- 10.15 Por motivo de segurança, não serão permitidas a saída de candidatos antes de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.
- 10.16 Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões caso entreguem a Folha de Respostas durante a última hora restante para o término das provas.
- 10.17 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas devidamente assinada.
- 10.18 Os três últimos candidatos só poderão sair juntos, depois de entregarem a Folha de Respostas e assinar a Ata de Fechamento junto com o fiscal, sendo que, caso haja recusa dos candidatos em fazê-lo, o fiscal de sala deverá registrar no Relatório de Ocorrências.
- 10.19 O gabarito oficial das provas será publicado após a realização do processo seletivo, no dia **19/07/2010**, nos sites [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai) ou [www.unibrasilvestibulares.com.br](http://www.unibrasilvestibulares.com.br).
- 10.20 O candidato irá realizar a prova no município para o qual está concorrendo à vaga.

## **11 – DA PROVA**

- 11.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de duas partes, compreendendo 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E) e 01 (uma) questão subjetiva de redação;
- 11.2. Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no **Anexo I** deste Manual
- 11.3. Serão atribuídos pesos para cada questão, sendo o número total de pontos igual a 100 (cem), conforme demonstra o quadro a seguir indicado.
- 11.4. A prova totalizará 100 (cem) pontos, conforme descrito no item acima, sendo 20 (vinte) pontos para a parte de redação e 80 (oitenta) pontos para a parte objetiva. As duas partes escritas serão entregues, simultaneamente, aos candidatos, com as seguintes características:

Áreas de Conhecimento		Quantidade de Questões / Pesos			Total de Questões	Total de Pontos
		1	2	3		
<b>Questão de Redação (10 pts)</b>			1		1	<b>20</b>
<b>Questões OBJETIVAS</b>	Língua Portuguesa	3	4	3	10	<b>20</b>
	Matemática	3	4	3	10	<b>20</b>
	Ciências Físicas	3	4	3	10	<b>20</b>
	Química	3	4	3	10	<b>20</b>
<b>Somatório Geral (Questões)</b>		<b>12</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>41</b>	<b>---</b>
<b>Somatório Geral (Pontos)</b>		<b>12</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>---</b>	<b>100</b>

- a) A **1ª parte** da prova será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, idênticas para todos os cursos e de caráter classificatório e eliminatório. Serão atribuídos pesos para cada questão sendo o número total de pontos igual a 80 (oitenta), conforme discriminado abaixo:

N.º DE QUESTÕES	PESO	Nota da prova Objetiva
12	3,0	36
16	2,0	32
12	1,0	12
40	---	80

- b) A **2ª parte** da prova será composta pela questão de **redação** que é de caráter eliminatório e classificatório. A avaliação pontuará a redação do candidato de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Aos pontos obtidos na questão de redação será aplicado o peso 2(dois) para cálculo da nota final, conforme discriminado a seguir:

Questão	PESO	Nota da Questão de redação
1	2	20

- c) A nota final será dada pelo somatório da nota da parte da prova Objetiva, de 0 (zero) a 80 (oitenta) com a nota da questão da redação, de 0 (zero) a 20 (vinte), totalizando 100 (cem) pontos;
- d) O candidato será classificado no Processo Seletivo, considerando-se a ordem decrescente de nota final, até atingir o limite de vagas oferecidas.
- 11.5 Serão convocados os candidatos que obtiverem o maior escore, obedecendo à ordem de classificação e o limite de vagas para cada curso.
- 11.6 A questão de redação será avaliada com base nos seguintes critérios:
- a) **CONTEÚDO:** tratamento do tema de forma pessoal;
- b) **ESTRUTURA:** seqüência lógica, estrutura de parágrafos, períodos e orações. Adequação de vocabulário ortografia, acentuação, pontuação, concordância, regência e colocação, concisão e clareza.
- 11.6.1 O candidato deverá fazer sua Redação em prosa, expositiva ou argumentativa, escrevendo forma legível, com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta, e utilizando no mínimo 200 palavras e no máximo 30 (trinta) linhas, para não sofrer penalização.
- 11.6.2 O candidato não poderá destacar qualquer parte da Folha Resposta nem escrever nos espaços reservados a UniBrasil.

- 11.7 Seremos anuladas a Redação que:
- Fugir ao tema proposto;
  - For escrita a lápis;
  - For apresentada sob forma de verso, de diálogos, poesia ou outra que não a indicada;
  - Não estiver articulada verbalmente (apenas com número, desenho, palavras soltas, etc.);
  - Constatação de assinaturas, recados, nomes ou quaisquer sinais que possam identificar o candidato em campos não apropriados;
  - Texto com menos de 200 (duzentas) palavras ou com mais de 30 (trinta) linhas;
  - Será desclassificado aquele candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de redação.
- 11.7.1 O candidato que zerar em algum dos cadernos da prova objetiva não terá sua redação corrigida.
- 11.8 Serão atribuídas nota 0 (zero) às questões cujas alternativas assinaladas estejam incorretas.
- 11.9. Serão anuladas as questões da prova que apresentarem:
- emendas ou rasuras;
  - mais de uma alternativa assinalada;
  - que não apresentem alternativa alguma assinalada.
- 11.10 Não será concedida revisão de prova, nem recurso de qualquer natureza.

## **12– DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

- 12.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- Não realizar a prova;
  - Apresentar-se para realização da prova após o horário estabelecido;
  - Obtiver nota igual a 0 (zero) na 1ª parte da prova (de redação) e/ou em qualquer uma das áreas de conhecimento da 2ª parte da prova (objetiva);
  - Ausentar-se da sala de aplicação da prova sem autorização prévia e acompanhamento de fiscal, retirar-se da sala/local da prova, antes de decorrida uma hora do início da provas;
  - For surpreendido durante a prova, comunicando-se com outros candidatos ou pessoas;
  - Estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - Lançar mão de formas e meios ilícitos para a execução da prova;
  - Não devolver a Folha de Respostas da prova Objetiva;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - Forjar ou apresentar documento de identificação falso;
  - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer instante do processo seletivo;
  - Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Manual;
  - Cometer durante a realização da prova, falta grave, passível de exclusão do processo seletivo, com a anulação de sua prova;
  - Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Manual, ou não preencher totalmente ou corretamente a ficha de inscrição no processo seletivo;
  - Desobedecer qualquer outro dispositivo constante deste Manual ou das instituições do (s) fiscal(is) de sala.

## **13 – DA APROVAÇÃO:**

- 13.1. Serão convocados os candidatos que obtiverem a maior pontuação, obedecendo ao escore de cada candidato que será calculado conforme o item 11.4 deste manual.
- 13.2. Havendo empate na última colocação, será classificado o candidato na seguinte forma sucessivamente:
- Apresentar maior pontuação na parte da prova de Redação;
  - Apresentar maior quantidade de acertos em questões peso 3 (três) na primeira parte da prova;
  - Apresentar maior quantidade de acertos em questões peso 2 (dois) na primeira parte da prova;
  - Apresentar maior quantidade de acertos em questões peso 1 (um) na primeira parte da prova;
  - For mais velho;
  - Ser oriundo de escola pública.

## **14 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 14.1 A lista de candidatos classificados para os cursos Técnicos, será divulgada, conforme a seguir indicado:
- a) data de divulgação: a partir do dia **22/07/2010**;
  - b) primeira e demais listas de candidatos classificados para os cursos serão divulgadas, em ordem alfabética, no quadro de Avisos das Unidades Escolares do SENAI/DR/BA que desenvolvem os cursos e nos sites: [www.unibrasilvestibulares.com.br](http://www.unibrasilvestibulares.com.br) e [www.senai.fieb.org.br/senai](http://www.senai.fieb.org.br/senai).

## 15. Das Vagas RESIDUAIS

- 15.1 Serão consideradas vagas residuais, as vagas decorrentes da desistência de candidatos convocados após divulgação na 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) listas de classificados nos respectivos cursos de opção.
- 15.2 As vagas residuais existentes serão publicadas no dia **06/08/2010**, tanto nos endereços eletrônicos [www.unibrasilvestibulares.com.br](http://www.unibrasilvestibulares.com.br) e [www.senai.fieb.org.br/senai](http://www.senai.fieb.org.br/senai) quanto no quadro de Avisos das Unidades Escolares do SENAI/DR/BA;
- 15.3 Os candidatos interessados nas vagas residuais e classificados no Processo Seletivo deverão solicitar por meio de requerimento na Unidade Escolar do SENAI (em que há vaga disponível) a matrícula no curso desejado até o dia **09/08/2010**.
- 15.4 A comissão irá analisar as solicitações e emitirá parecer acerca do requerimento no dia **10/08/2010**. O critério para deferimento levará em consideração classificação geral do candidato no Processo Seletivo.
- 15.5 Os alunos que tiverem o requerimento deferido deverão realizar a matrícula no dia **11/08/2010**.

## 16- DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 16.1. O candidato classificado, convocado em primeira lista, deverá comparecer para realizar sua matrícula na Unidade Escolar do SENAI/DR/BA responsável pela oferta do curso para o qual foi aprovado. O período de matrícula será: **1ª lista: 23, 26 e 27/07/2010; 2ª lista: 29 e 30/07/2010; 3ª lista: 03 e 04/08/2010 no horário de 8 às 19horas** nas unidades SENAI CETIND, SENAI CIMATEC, SENAI DENDEZEIROS, e no SENAI FEIRA DE SANTANA.
- 16.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os documentos, originais e cópias conforme relacionados a seguir:
- a) histórico escolar, com certificado de conclusão do Ensino Médio ou histórico parcial e documento da escola (atestado ou declaração) que comprove que o aluno está matriculado e freqüentando regularmente o 3º ano do ensino médio;
  - b) carteira de Identidade (RG);
  - c) cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) duas (2) fotos recentes e iguais, 3x4;
  - e) comprovante de residência (atualizado);
  - f) a efetivação da matrícula se dará somente **após a comprovação do pagamento da primeira parcela da mensalidade** e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, por ambas as partes.
- 16.3 Não haverá matrícula condicional à apresentação posterior de documentos.
- 16.4 O candidato que não comparecer no prazo estipulado no item 16.1 ou que não apresentar a documentação necessária, indicada no item 16.2 será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, e ficando nula para todos os efeitos a sua classificação no processo seletivo.
- 16.5 O candidato aprovado para o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e/ou seu responsável legal se menor, assinará no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Unidade Escolar do SENAI/DR/BA, conforme o curso de sua opção. O referido contrato contempla cláusulas que discorrem sobre os direitos e os deveres das partes envolvidas, particularmente os valores e formas de pagamento observando a legislação pertinente, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão de contrato.

- 16.6 A matrícula, para os cursos técnicos do SENAI/DR/BA será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o período letivo estabelecido no Calendário Escolar Unificado das Unidades Escolares do SENAI/DR/BA.
- 16.7 O candidato classificado no processo seletivo que tiver impossibilitado de comparecer à Unidade SENAI/DR/BA para efetivar a sua matrícula poderá constituir procurador para efetivar a matrícula, mediante procuração, com firma reconhecida.
- 16.7.1. No ato da matrícula, o procurador ( ou representante legal se o candidato for menor) deverá apresentar:
- a) A procuração e seus documentos de identificação (RG, CPF);
  - b) Todos os documentos exigidos do candidato, conforme relacionados no item 16.2 deste Manual;

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1 A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e das provas, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- 17.2 O SENAI/DR/BA se reserva o direito de não abrir turmas de qualquer curso cujo numero de candidatos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) do total de vagas disponibilizadas no presente Processo Seletivo. Nesta hipótese, o candidato aprovado será convidado a fazer outra opção entre as vagas remanescentes não preenchidas em primeira lista de outro curso, dentro do limite de vagas estabelecido neste Manual.
- 17.3 Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato às provas na data estabelecida implicará em automática exclusão do processo seletivo.
- 17.4 Para os candidatos dos cursos técnicos serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, conforme tabela constante do item 2.4 deste manual, atualizadas na forma da Lei.
- 17.5 Os casos omissos neste Manual serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.
- 17.6 A Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA divulgará, sempre que necessário, as Normas e Avisos Oficiais sobre o processo seletivo nos endereços eletrônicos [www.unibrasilvestibulares.com.br](http://www.unibrasilvestibulares.com.br) ou [www.senai.fieb.org.br/senai](http://www.senai.fieb.org.br/senai) e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Manual.
- 17.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador - BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.
- 17.8 A UniBrasil e o SENAI/DR/BA não se responsabilizam por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referente a esse Processo Seletivo destes Cursos Técnicos.
- 17.9 Este manual entre vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de junho de 2010.

**GUSTAVO LEAL SALES FILHO**  
DIRETOR REGIONAL SENAI/DR/BA

## ANEXO I

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### 1 REDAÇÃO

A redação versará sobre tema relacionado com a realidade sócio-econômica e cultural do momento ou sobre a realidade histórico-cultural dos candidatos e do seu mundo de experiência, em cuja redação o candidato deverá evidenciar domínio da língua portuguesa e expressá-la com clareza, originalidade, coesão e coerência. O tema poderá ser sugerido com base em:

- Proposições de caráter geral sobre assuntos atuais e relevantes.
- Trechos de textos literários ou informativos.
- Pensamentos, provérbios, parábolas, fábulas ou historietas.
- Trechos de letras de música popular brasileira.
- Estímulos visuais como: gravuras, fotografias, charges e quadrinhos.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. DICIONÁRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (Aurélio, Aulete, Houaiss ou Michaelis)./GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas./PLATÃO. F. & FIORIN, J. L. Para entender o texto. São Paulo: Ática./Lições de textos. São Paulo: Ática.

#### 2 – LÍNGUA PORTUGUESA

**1- LEITURA E RECURSOS LINGÜÍSTICOS** - 1.1 - Leitura e interpretação de textos literários e/ou informativos de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos. 1.2 - Classes de palavras e suas flexões nominais e verbais. 1.3 - Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. 1.4 - Crase. 1.5 - Frase, oração e período. Frase verbal e nominal. Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas. 1.6 - Orações coordenadas e subordinadas. 1.7 - Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia. Figuras de linguagem. 1.8 - Níveis de linguagem e funções de

linguagem. Formas de discurso. 1.9 – Pontuação. 1.10 - Formação de palavras. 1.11 - Ortografia. Acentuação gráfica.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. /  
DICIONÁRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (Aurélio, Aulete, Houais ou Michaelis). / GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. / PLATÃO, F. & FIORIN, J. L. Para entender o texto. São Paulo: Ática. / Lições de textos. São Paulo: Ática.

### **3 - MATEMÁTICA**

**1. LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS** - 1.1 - Proposições. / 1.2 - Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional. / 1.3 - Implicação e Equivalência. / 1.4 - Quantificadores. Negação de proposições quantificadas. / 1.5 –Relação de pertinência e inclusão. Propriedades. / 1.6 - Operações entre conjuntos. Propriedades. / 1.7 - Noções de argumentos lógicos. Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn.

**2. CONJUNTOS NUMÉRICOS** - 2.1 - O conjunto dos números reais e seus subconjuntos. / 2.2 - Operações no conjunto dos números reais. Propriedades. / 2.3 - Razão e Proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. / 2.4 - O conjunto dos números complexos. Formas algébrica e trigonométrica. Representação geométrica. Operações. Fórmulas de Moivre para potências e raízes enésimas de um número complexo.

**3. EXPRESSÕES ALGÉBRICAS E POLINÔMIOS** - 3.1 – Expressões algébricas. Fatorações. / 3.2 - Polinômios: operações e propriedades. Equações polinomiais. Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio. O teorema fundamental da Álgebra.

**4. FUNÇÕES** - 4.1 - O plano cartesiano. Relações. / 4.2 -Funções. Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico. Crescimento e decréscimo. / 4.3 - Composição de funções. Funções injetoras e sobrejetoras. Funções inversas. / 4.4 - Estudo das funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Propriedades. / 4.5 - As funções trigonométricas. Relação entre as funções trigonométricas. Fórmulas trigonométricas. / 4.6 - Gráficos de funções. Transformações de gráficos com o uso de translações e simetrias. / 4.7 - Equações e inequações. / 4.8 - Sistemas de equações e inequações. / 4.9 - Seqüências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e progressão geométrica.

**5. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES** - 5.1 - Matrizes: operações e propriedades. / 5.2 - Tipos de matrizes. / 5.3 - A inversa de uma matriz. / 5.4 - Determinante de uma matriz. Propriedades. / 5.5 - Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas.

**6. ANÁLISE COMBINATÓRIA** - 6.1 - O princípio fundamental da contagem. / 6.2 - Arranjos, combinações e permutações simples. / 6.3 - O Binômio de Newton.

**7. NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA** - 7.1 - Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos. Noções de probabilidade em espaços amostrais finitos. / 7.2 - Noções de Estatística Descritiva: levantamento de dados e tabelas. Distribuição de frequências. Interpretação de gráficos estatísticos. Medidas de posição e medidas de dispersão.

**8. NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA** - 8.1 - Juros simples e compostos. Descontos simples. / 8.2 - Capitalização simples e composta.

**9. TRIGONOMETRIA** - 9.1 – Arcos e ângulos. / 9.2 - Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência. / 9.3 - Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno.

**10. GEOMETRIA** - 10.1 - Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos regulares. Congruências e semelhanças de triângulos. Circunferência. Perímetro e áreas de figuras planas. / 10.2 - Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo. Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Área e volume. / 10.3 - Geometria analítica plana: distância entre dois pontos. Estudo da reta e da circunferência. Identificação de cônicas através das equações básicas.  
Lugares geométricos.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** BIANCHINI, Edwaldo, Paccola, H. Matemática. São Paulo: Moderna. / BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática e vida. São Paulo: Ática. / CRESPO, Antonio. Estatística fácil. São Paulo: Saraiva. / DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. São Paulo: Ática. / DI PIERRO NETO, Pensar Matemática. São Paulo: Scipione. / IEZZI, Gelson et al. Coleção Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Saraiva. / PAIVA, Manoel R. Matemática. São Paulo: Moderna. / SMOLE, Kátia & ROKU, K. Matemática. São Paulo: Saraiva.

## **4. FÍSICA**

**1. GRANDEZAS FÍSICAS** - 1.1 - Classificação e sistemas de unidades. / 1.2 – Operações com grandezas vetoriais.

**2. MECÂNICA** - 2.1 - Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis. / 2.2 - Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações, atrito. / 2.3 - Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica. / 2.4 - A lei de conservação da energia e suas aplicações. / 2.5 – Impulso e quantidade de movimento. / 2.6 - A lei de conservação da quantidade de movimento. / 2.7 - Sistemas de partículas, centro de massa, colisões. / 2.8 Gravitação universal e sistema solar. / 2.9 - Hidrostática: densidade, pressão e empuxo.

**3. TERMODINÂMICA** - 3.1 - Equilíbrio térmico e escalas termométricas. / 3.2 – Dilatação térmica de sólidos e líquidos. / 3.3 - Capacidade térmica e calor específico. / 3.4 – Calor latente e mudanças de fase. / 3.5 - Processos de transferência de calor. / 3.6 – Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule. / 3.7 – A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações. / 3.8 - A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas. 4. ÓPTICA GEOMÉTRICA - 4.1 - Princípios da óptica geométrica: propagação retilínea, reversibilidade e independência dos raios luminosos. / 4.2- Reflexão da luz e formação de imagens em espelhos planos e esféricos. / 4.3 - Refração da luz e formação de imagens em lentes delgadas, reflexão total e dispersão luminosa. / 4.4 - O olho humano, os instrumentos ópticos mais comuns e seus princípios de funcionamento.

**5. OSCILAÇÕES E ONDAS** - 5.1 – Movimento harmônico simples. / 5.2 - Ondas: classificação, parâmetros e equação. / 5.3 - Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.

**6. ELETRICIDADE E ELETROMAGNETISMO** - 6.1 - Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização. / 6.2 - Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico. / 6.3 - Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica. / 6.4 - Lei de Ohm, associação de resistores e lei de Joule. / 6.5 - Campo magnético de correntes e ímãs. / 6.6 – Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica. / 6.7 - A indução eletromagnética e suas aplicações. / 6.8 - O espectro eletromagnético.

**7. FÍSICA MODERNA** - 7.1 - Relatividade restrita: postulados, dilatação do tempo e contração do espaço, variação da massa com a velocidade e equivalência massa energia. / 7.2 - A natureza da luz e seu comportamento dual: efeito fotoelétrico.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** Alvarenga, Beatriz & Máximo, Antônio. Curso de Física. São Paulo: Scipione. / Amaldi, Ugo. Imagens da Física. São Paulo: Scipione. / Gaspar, Alberto. Física. São Paulo: Ática. / GONÇALVES FILHO, Aurélio & TOSCANO, Carlos. Física e realidade. São Paulo: Scipione. / SAMPAIO, J. L. & CALÇADA, C.S. Universo da Física. São Paulo: Atual.

## 5 QUÍMICA

**1. QUÍMICA: UMA CIÊNCIA DA NATUREZA** - 1.1- Método e objeto da química. A experimentação. / 1.2 - conhecimento em química. / 1.3- Tecnologia e Sociedade.

**2. ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA** - 2.1. Matéria: Matéria e energia: conceito e propriedade. Sistemas químicos: espécies químicas e mistura. Processos de separação de misturas. / 2.2- Estrutura atômica da matéria: Átomos e partículas subatômicas: relações carga e massa. Elementos químicos: conceito e simbologia. Número atômico, número de massa e isotopia. Modelos atômicos. Distribuição eletrônica em níveis e subníveis. / 2.3 - Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela Periódica Moderna. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. / 2.4- Interações entre partículas: Interações químicas: ligações iônicas, covalentes, metálicas e a Teoria de Lewis. Interações físicas: moleculares e iônicas. Compostos iônicos e moleculares: natureza das ligações e características das substâncias. Alotropia. / 2.5 - Funções Químicas: Inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos. Conceitos de ácidos-base de Arrhenius, de Brønsted-Lowry e de Lewis. Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas. Funções Orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos; identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios, lipídios, carboidratos e enzimas.

**3. TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA** - 3.1 - Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa. Teoria cinética dos gases. Gás ideal, misturas de gases, densidade e difusão. 3.2-Soluções:conceito e classificação, concentrações, misturas de soluções e curvas de solubilidade;/ 3.3- Transformações químicas: Número de oxidação; classificação das reações químicas: neutralização, oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização. Balanceamento de equações químicas. Relação de massa: massa atômica, unidade de massa atômica, massa molecular, constante de Avogadro e quantidade de matéria. / 3.4- Energia nas Transformações Químicas: Termoquímica: conceito, entalpia, equações. Energia de ligação e variação de entalpia. Lei de Hess. Eletroquímica: conceito, pilhas e baterias, potenciais de redução e oxidação. Diferença de potencial. Eletrólise: ígnea e em meio aquoso. / 3.5- Cinética das transformações químicas: Velocidade de reação: média e instantânea. Fatores que interferem na velocidade das reações químicas. Energia de ativação. Equilíbrio em meio aquoso: lei da diluição, produto iônico da água, pH e POH. Hidrólise salina: constante das hidrólise, Kc; equilíbrio heterogêneo: constante do produto de solubilidade, Ks, solubilidade e deslocamento de equilíbrio. / 3.6- Transformações Moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais; Cinética das desintegrações radioativas: fusão e fissão nucleares. Isótopos radioativos e aplicações. Energia nuclear e a matriz energética brasileira. / 3.7- Processos de transformações: Petróleo, biogás e carvão mineral. Metalurgia; produção de compostos inorgânicos e orgânicos de interesse comercial, tecnológico e social.

**4. ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA** - 4.1 – Desenvolvimento científico e tecnológico: A ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade. Os sistemas produtivos de bens de consumo; As intenções do ser humano com o ambiente.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** CANTO, Eduardo Leite & PERUZZO, Francisco Miragaia. Química na abordagem do cotidiano. São Paulo: Moderna. /CARVALHO, Geraldo Camargo. Química Moderna. Segundo grau. São Paulo: Nobel. / FELTRE, Ricardo. Química. São Paulo: Moderna. / FONSECA, Marta Reis Marques da. Química geral. São Paulo: FTD. Físico-Química São Paulo: FTD. / LEMBO, Antônio. Química. São Paulo: Ática. / USBERCO, João & SALVADOR, Edgar. Química. São Paulo: Saraiva.

## ANEXO II

### QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

Este questionário tem como objetivo coletar dados sócio-econômicos do candidato aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados pelo SENAI/DR/BA no segundo semestre de 2010. As informações levantadas serão tratadas coletivamente, de forma sigilosa e sem interferência alguma no processo de seleção do candidato.

#### **Recomendações:**

Analisar cada item com atenção;  
Optar por apenas uma resposta;  
Preencher a ficha de inscrição conforme os códigos pertencentes a cada item;  
Não deixar nenhuma resposta em branco;  
Ter exatidão ao selecionar cada resposta.

#### **1. Como você se considera?**

- a) Amarelo(a)
- b) Branco(a)
- c) Negro (a)
- d) Pardo(a) ou Mulato(a)
- e) Indígena

#### **2. Tipo de estabelecimento em que cursou ou está cursando o ensino fundamental ou médio?**

- a) Todo em escola Pública
- b) Todo em escola particular
- c) Metade em escola pública, metade em particular
- d) Maior parte em escola pública
- e) Maior parte em escola particular

#### **3. Qual o motivo principal que o levou a decidir pelo curso escolhido?**

- a) O mercado de trabalho é garantido

- b) Afinidade pessoal, vocação, realização pessoal
- c) Dificuldade de aprovação no vestibular
- d) Influência dos amigos / Família
- e) Permite conciliar o exercício da profissão com outros afazeres
- f) Garante uma boa remuneração
- g) Permite conciliar aula/trabalho
- h) Pouca exigência e de fácil conclusão
- i) Orientação vocacional
- j) Informações obtidas pelos meios de comunicação e pelos livros

**4. O principal responsável pelo sustento da sua família é:**

- a) Você
- b) Seu pai
- c) Um parente
- d) Sua mãe
- e) Seu cônjuge
- f) Um irmão
- g) Outro: \_\_\_\_\_

**5. Qual a sua participação na renda familiar?**

- a) Não trabalha e recebe ajuda financeira da família
- b) Trabalha e recebe ajuda financeira da família
- c) Trabalha e não recebe ajuda financeira da família
- d) Trabalha e é responsável pelo sustento da família
- e) Trabalha e contribui parcialmente para o sustento da família.

**6. Qual a renda total mensal da sua família?**

- a) Até R\$ 510,00
- b) De R\$ 510,00 a R\$ 1.510,00
- c) De R\$ 1.511,00 a R\$ 2.510,00
- d) De R\$ 2.511,00 a R\$ 3.510,00
- e) De R\$ 3.511,00 a R\$ 5.000,00
- e) Mais de R\$ 5.000,00

**7. Qual a condição do imóvel onde sua família reside?**

- a) Próprio
- b) Cedido
- c) Emprestado
- d) Alugado
- e) Herança
- f) Outra condição.

**8. Quanto aos estudos, após a conclusão do curso, o que você pretende?**

- a) Não fazer nenhum outro curso.
- b) Fazer outro curso de aprendizagem.
- c) Fazer cursos de aperfeiçoamento e especialização
- d) Outra situação

**9. Porque você está optando por este curso?**

- a) Pela credibilidade da Instituição
- b) Porque gosto / tenho interesse nesta área de formação
- c) Para ter uma formação profissional
- d) para ampliar a possibilidade de acesso ao mercado de trabalho

e) Porque já atuo na área e a habilitação técnica ampliará as possibilidades de melhorias salariais.

**10. Através de que meio você tomou conhecimento deste Processo Seletivo?**

- a) De parentes e amigos
- b) De alunos ou ex-alunos desta Instituição
- c) De outdoor
- d) De contato direto com a Instituição
- e) Do colégio onde estudo/estudei
- f) De rádio ou TV ou jornais
- g) De cartazes/folhetos